

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 433 DE 22 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para as servidoras **DULCY SCHWENDLER**, Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e **SONIA MARIA TALASKA MEINERZ**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Inovação, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, decorrente de viagem a ser realizada para Curitiba - PR, no **dia 27 de maio de 2025**, para participarem de reunião com o Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR no Salão de Atos do Palácio Iguazu, sendo que na oportunidade serão entregues ao Município de Missal equipamentos novos para a Agência do Trabalhador.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar para Curitiba - PR através de transporte rodoviário (ônibus de linha) no trajeto de ida e com veículo da Secretaria de Saúde do Município no trajeto de volta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal